

CAMARA MUNICIPAL DE PINGO D'AGUA

Praça da Legislação, 153 – Centro – Pingo D' Água – MG CEP –
35.348-000 – Tel. (33) 3353.6255



ATA – INEXIGIBILIDADE

Às 16:00 horas do dia 07 de janeiro de 2015, (dois mil e quinze), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Pingo D'Água, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria n.º 02/2015, publicada em 05 de janeiro de 2015, sob a presidência da Srª. Gilvana Maria Vasconcelos, estando presentes os membros: Silvania Carlos da Silva e Elber de Souza Fragoso, para o ato de apreciação dos procedimentos administrativos para a contratação da Empresa ADPM – Administração Pública para Municípios Ltda., para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados em auditoria e consultoria contábil e financeira, para atender esta Câmara Municipal. O Senhor Presidente colocou em análise os documentos da empresa ADPM – Administração Pública para Municípios Ltda., bem como o parecer do Assessor Jurídico, favorável à contratação da mesma, por enquadrar-se os serviços prestados por ela nos termos do art. 25, c/c o art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93. Aberta a palavra todos os presentes manifestaram-se de acordo com o parecer do Senhor Assessor Jurídico. Da análise dos documentos apresentados a CPL verificou que todos estavam de acordo com as exigências legais vigentes. A Comissão deliberou, portanto, pela contratação direta da Empresa ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda., nos termos do art. 25, c/c art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93, "Lei de Licitações e Contratos Administrativos". A Comissão entendeu, também, que os serviços a serem prestados são, indubitavelmente, os mais adequados à plena satisfação do objeto do contrato a ser firmado, cuja escolha aí se justifica, com a indicação de sua notória especialização e com o preço que esta dentro da faixa daqueles praticados pelo mercado. Em nada mais havendo a tratar, a Srª. Presidenta encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim Gilvana Maria Vasconcelos; presidenta, e pelos membros da CPL presentes.

Gilvana Maria Vasconcelos
Elber de Souza Fragoso
Silvania Carlos da Silva